



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

L I D O  
Em 28 / 06 / 06  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 6149/2006**  
**(Do Deputado Chico Vigilante)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em, 28 / 06 / 06.

*Assessoria de Plenário*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere à Administração Regional da Ceilândia – RA-IX a execução de Projeto Urbanístico Especial com o objetivo de adequar o uso dos lotes e áreas lindeiros à avenida que especifica.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Administração Regional da Ceilândia – RA-IX a execução de Projeto Urbanístico Especial com o objetivo de adequar o uso dos lotes e áreas lindeiros à avenida P4, à sua vocação natural e às necessidades da comunidade do Setor P-Sul, qual seja: comercial, exceto combustíveis e lubrificantes.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 6149/2006  
Fls. N.º 04 BIA

O Poder Público deve acompanhar de forma pró-ativa as transformações pelas quais as cidades e os bairros do DF passam durante os anos. No setor P-Sul, por exemplo, o crescimento e o adensamento populacional transformaram a avenida P4 em verdadeira avenida comercial onde são prestados variados serviços. Contudo, por falta de planejamento governamental, não há estacionamentos e outros equipamentos públicos indispensáveis ao desenvolvimento e à segurança pública.

Nesse sentido, apresentamos a presente indicação com o objetivo de adequar a utilização da citada avenida a sua vocação natural, solicitando o apoio dos demais pares para aprovação.

Sala das Sessões, em            de            de 2006.

**Deputado CHICO VIGILANTE**  
Partido dos Trabalhadores